



9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro
Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdts.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 65.820 de 03/02/2026

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **23 (vinte e três) páginas**, foi apresentado em 20/01/2026, protocolado sob nº 103.272, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **65.820** e averbado no registro nº 36.680 de 18/11/2013 no Livro de Registro A deste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

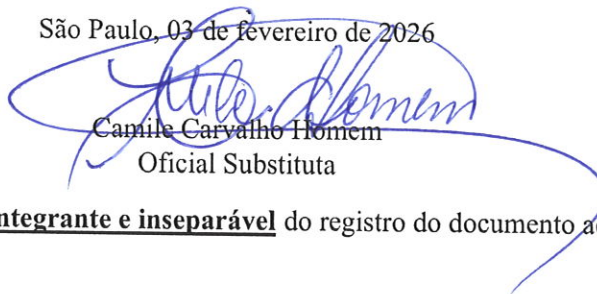
IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ nº 19.324.171/0001-02

Natureza:

ATA

São Paulo, 03 de fevereiro de 2026


Camille Carvalho Homem
Oficial Substituta

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 201,87	R\$ 57,40	R\$ 39,38	R\$ 10,62	R\$ 13,87
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 9,76	R\$ 4,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 337,13



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdts.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00271329770680439



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1137614PJAA000028532CC265



IMED
INSTITUTO DE
MEDICINA,
ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO



**AO ILMO. 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DA CAPITAL-SP.**

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos devidamente inscrita junto ao
CNPJ sob o nº 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conjunto 33, Bairro
Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01332-000, neste ato representada por seu procurador,
que subscreve a presente, vem requerer se digne esta d. Serventia de promover o registro
da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Entidade, datada de 07/01/2026, às
10h30, conforme documento em anexo.

Pede deferimento.

São Paulo-SP, 14 de janeiro de 2026.

André Fonseca Leme
OAB/SP nº 172.666

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Rua Itapeva, 202 | Conjunto 33, Bela Vista, São Paulo/SP

CNPJ: 19.324.171/0001-02 – Telefone: (11) 3141-1128

www.imed.org.br – contato@imed.org.br



IMED
INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 33, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000, neste ato representado na, forma do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SR. JOSÉ RONALD ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.076.216-9 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 491.961.708-91, residente e domiciliado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Soares de Camargo, nº 153, apartamento 13, Boqueirão, CEP: 11045-050, e por seu Diretor Financeiro, **SR. ANDRÉ SILVA SADER**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.044.816-2 SSP-SP e do CPF nº 170.725.418-45, residente e domiciliado na Rua Guilherme Ceschin, nº 120, Jardim das Paineiras, Cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP.: 13874-716, nomeiam e constituem seus bastante procuradores, o **DR. ANDRÉ FONSECA LEME**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.737.340-1 SSP-SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 275.226.198-58 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o n.º 172.666, e a **DRA. MARIA CAROLINE LAZARINI DIAS**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.140.820 SSP-SP e devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 292.612.738-31 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o n.º 232.473, ambos com endereço profissional na Alameda Santos, nº 1800, conjunto 31, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01418-102, aos quais confere os poderes da cláusula “ad judicium et extra” para, em conjunto ou isoladamente, representarem o Outorgante perante Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Tabelionatos de Notas e de Protestos, Oficiais de Registro Civil de Pessoas Naturais e ou de Pessoas Jurídicas, Oficiais de Registros de Títulos e Documentos,

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Sede: Rua Itapeva, nº 202, Conjunto 33, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000

www.imed.org.br – financeiro@imed.org.br



de Notas da
da Capital
VTOS, 1470
ilha dos Santos
Autorizado

Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para (1) participarem de chamadas ou chamamentos públicos, inclusive de sessões públicas, assinando e firmando declarações, termos, questionamentos, impugnações, atas, recursos e todos os demais atos e documentos inerentes; (2) abrirem, encerrarem e movimentarem contas bancárias; (3) apresentarem e retirarem quaisquer documentos; (4) assinarem cartas de preposição para uso em processos judiciais e extrajudiciais, bem como requerimentos, formulários, contratos e carteiras de trabalho (CTPS) e termos de rescisão (TRCT) de colaboradores; (5) firmarem compromisso, declarações e contratos públicos ou privados; (6) contestarem, recorrerem e proporem todas as ações e medidas administrativas e judiciais que julgarem convenientes para defender os interesses do Outorgante, podendo inclusive celebrar acordos, receber e dar quitação; dando tudo por bom, firme e valioso, praticando enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, bem como substabelecê-lo a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

O presente instrumento tem validade por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, sendo ratificados todos os atos anteriormente praticados pelos procuradores retromencionados.

São Paulo, 2 de abril de 2025.

JOSÉ RONALD ROCHA
Diretor Presidente

André Silva Sader
Diretor Financeiro

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Sede: Rua Itapeva, nº 202, Conjunto 33, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000

www.imed.org.br – financeiro@imed.org.br





12º
Cartório da Nota

12º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
Alameda Santos, n.1470, Cerqueira Cesar - São Paulo-SP - CEP: 01418-100 - Tel. (11) 3549-6277
SANDRO MACIEL CARVALHO - Tabelião

Reconheço por semelhança 2 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO
de: (1) ANDRE SILVA SADER, (1) JOSE RONALD ROCHA. Dou
fé

São Paulo, 11/04/2025. Em test. _____ da Verdade.

Marcelo Padilha dos Santos - ESCRIVENTE

Valor: R\$ 17,24. Selos(s): 1042AA669235



S21042AA0669235

12º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
Al. Santos, 1470 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO-Autentico a presente
cópia reprográfica extraída pela parte
conforme original apresentado. dou fé.

S. Paulo, 27 AGO. 2025
12º

MICHEL MENDES OLIVEIRA
ESCRIVENTE AUTORIZADO
CUSTAS COPIAS E VERBAS R\$ 5,00
VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
 ANDRÉ FONSECA LEME

INSCRIÇÃO
 172666

FILIAÇÃO
 PAULO DE ABREU LEME
 ALZIRA FONSECA LEME

NATURALIDADE
 SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
 31/07/1975

RG
 20.737.340-1 - SSPSP

CPF
 275.228.198-58

USADOR DE ÓRGÃO E TÍTULO
 SIM

VISA EXPEDIDO EM
 01 26/03/2012

LUIZ FLAVIO BORGES D'URSO
 PRESIDENTE



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 02824721

USO OBRIGATORIO
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 (Art. 13 da Lei nº 8.506/94)

ASSINATURA DO PORTADOR
André Fonseca Leme

OBSERVAÇÕES



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE, EM 07.01.26, ÀS 10:30 H

Data, horário e local: 7 de janeiro de 2026, às 10:30 h, na sede social, na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 33, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01332-000.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Entidade, que assinaram a lista de presença anexa a esta Ata. Presente também o Diretor Presidente da Entidade, SR. JOSÉ RONALD ROCHA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Soares de Camargo, nº 153, apartamento 13, Boqueirão, CEP: 11045-050, portador da cédula de identidade RG nº 3.076.216-9 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 491.961.708-91.

Convocação: Dispensada a convocação da Reunião do Conselho de Administração da Entidade, face à presença da totalidade de seus membros, nos termos do art. 30, § 3º, do Estatuto Social.

Mesa: MIGUEL TORTORELLI, presidente da mesa; e JOSÉ RONALD ROCHA, secretário da mesa, após receber e aceitar o convite do presidente.

Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre:

- (1) o relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN), referente ao ano de 2025;
- (2) o relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF), referente ao ano de 2025;
- (3) o relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN), referente ao ano de 2025;



(4) o relatório de execução, gerencial e de atividades do Termo de Colaboração nº 94/2024-SES-GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse), referente a parte do ano de 2025;

(5) o relatório de execução, gerencial e de atividades do Termo de Colaboração nº 20/2025-SES-GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse), referente ao ano de 2025;

(6) o relatório de execução, gerencial e de atividades do Termo de Colaboração nº 88/2024-SES-GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa), referente a parte do ano de 2025;

(7) o relatório de execução, gerencial e de atividades do Termo de Colaboração nº 21/2025-SES-GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa), referente ao ano de 2025;

(8) contas e demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025, referentes ao Contrato de Gestão nº 037/2019-SES-GO, celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN);

(9) contas e demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025, referentes ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES-GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF);

(10) contas e demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025, referentes ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES-GO, celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN);

(11) contas e demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025, referentes ao Termo de Colaboração nº 94/2024-SES-GO e ao Termo de Colaboração nº 20/2025-SES-GO, celebrados com o Estado de Goiás por intermédio da

12º TABELA DE NOTAS
ANTOS, 1470
adilha dos Santos
nte Autorizado

Handwritten signature and initials in blue ink.

Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse);



(12) contas e demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025, referentes ao Termo de Colaboração nº 88/2024-SES/GO e ao Termo de Colaboração nº 21/2025-SES/GO, celebrados com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa);

(13) formalização do parecer conclusivo deste Conselho de Administração sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025 referentes ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN)., Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse e Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: Os conselheiros, que declaram, cada qual, ter recebido previamente cópias dos relatórios e das demonstrações financeiras e contábeis abaixo mencionados, bem como ter nesta data recebido cópia do Parecer do Conselho Fiscal mencionado no item 13 abaixo,

(1) aprovaram em todos os seus termos o relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN) relativo ao ano de 2025;

(2) aprovaram em todos os seus termos o relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF) relativo ao ano de 2025;

(3) aprovaram em todos os seus termos o relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN) relativo ao ano de 2025;

(4) aprovaram em todos os seus termos o relatório de execução, gerencial e de atividades do Termo de Colaboração nº 94/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da

RELATÓRIO DE NOTAS
S. 1470
dos Santos
autorizado



Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região Nordeste - Posse) relativo ao ano de 2025;

(5) aprovaram em todos os seus termos o relatório de execução, gerencial e de atividades do Termo de Colaboração nº 20/2025-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse), relativo ao ano de 2025;

(6) aprovaram em todos os seus termos o relatório de execução, gerencial e de atividades do Termo de Colaboração nº 88/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa), relativo ao ano de 2025;

(7) aprovaram em todos os seus termos o relatório de execução, gerencial e de atividades do Termo de Colaboração nº 21/2025-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa), relativo ao ano de 2025;

(8) aprovaram em todos os seus termos as contas e demonstrações financeiras e contábeis do exercício social findo em 31.12.2025, referentes ao Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN);

(9) aprovaram em todos os seus termos as contas e demonstrações financeiras e contábeis do exercício social findo em 31.12.2025, referentes ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF);

(10) aprovaram em todos os seus termos as contas e demonstrações financeiras e contábeis do exercício social findo em 31.12.2025, referentes ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN);

(11) aprovaram em todos os seus termos as contas e demonstrações financeiras e contábeis do exercício social findo em 31.12.2025, referentes ao Termo de Colaboração nº 94/2024-SES/GO e ao Termo de Colaboração nº 20/2025-SES/GO celebrados com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região Nordeste - Posse);

RELATÓRIO DE NOTAS
S. 1470
dos Santos
autorizado

Handwritten signatures and initials in blue ink.



(12) aprovaram em todos os seus termos as contas e demonstrações financeiras e contábeis do exercício social findo em 31.12.2025, referentes Termo de Colaboração nº 88/2024-SES/GO e ao Termo de Colaboração nº 21/2025-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa);

(13) aprovaram o parecer conclusivo deste Conselho de Administração sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras referentes ao Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse e Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa, o qual referenda as conclusões constantes dos relatórios independentes de auditoria externa correspondentes e do parecer conclusivo do Conselho Fiscal. Ambos os pareceres, do Conselho Fiscal e deste Conselho de Administração, seguem em anexo a esta Ata. Os relatórios independentes de auditoria externa serão oportunamente disponibilizados nos sites das unidades de saúde aqui tratadas, conforme links abaixo relacionados (exercício 2025), bem como arquivados na sede da Entidade:

- <https://hospital-hetrin.org.br/informacao/demonstracoes-contabeis/>;
- <https://hospital-formosa.org.br/demonstracoes-contabeis/>; e
- <https://hospital-centronortegoiano.org.br/demonstracoes-contabeis/>
- <https://poli-formosa.org.br/demonstracoes-contabeis/>
- <https://poli-posse.org.br/demonstracoes-contabeis/>

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que lida e considerada conforme, foi firmada pelos integrantes da mesa.



MIGUEL TORTORELLI
Presidente da mesa de reunião

JOSÉ RONALD ROCHA
Secretário da mesa de reunião

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
33.º Subdistrito Alto da Mooca - Capital - SP
Rua da Mooca, 3878 - CEP 03305-002 - Alto da Mooca - Capital - SP - Fone: (11) 2601-2909

Ilzete Verderamo Marques
OFICIAL

33º
SUBDISTRITO

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) MIGUEL TORTORELLI,
em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 13 de janeiro de 2026.
Em Teste

DAVI GONÇALVES DE MORAES - Empregado Autorizado (Ata nº
Total R\$ 8,94) Salvo: Salvo: 1 Ata: 811023AA - 0887349

AC775578



Colégio Notar
Brasil

115295

FIRMA 1

S11023AA0887349

Visto por Renato Hildebrand Theodoro da Silva
OAB/SP nº 130.626



12º
Cartório de Notas
SP

12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
Alameda Santos, n.1470, Cerqueira César - São Paulo-SP - CEP: 01418-100 - Tel. (11) 3549-6277
SANDRO MACIEL CARVALHO - Tabelião

Reconheço por semelhança 2 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO
de: (1) JOSE RONALD ROCHA, (1) RENATO HILDEBRAND
THEODORO DA SILVA. Dou fé.
São Paulo, 12/01/2026. Em test. _____ da Verdade.

Marcelo Padilha dos Santos - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 17,80. Selos(s): 1042AA671638

CARTÃO

 Colégio Notarial do Brasil
Associação Brasileira de Tabeliães e Escreventes

FIRMA 2
S21042AA0671638

TABELIÃO DE NOTAS
Alameda Santos, n. 1470
Marcelo Padilha dos Santos
Autorizado

VALOR SEMELECIONADO DE AUTENTICIDADE

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO – CNPJ/MF nº 19.324.171/0001-02

LISTA DE PRESENÇA ANEXA À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE, REALIZADA EM 07.01.2026, ÀS 10:30 H.



(a) **José Ronald Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Soares de Camargo, nº 153, apartamento 13, Boqueirão, CEP: 11045-050, portador da cédula de identidade RG nº 3.076.216-9 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 491.961.708-91

X

(b) **Daniel Rebello Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.539.251-8 SSP-RJ, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 087.738.698-64, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Itapura, nº 267, apartamento 83, Vila Gomes Cardim, CEP 03310-000

(c) **Miguel Tortorelli**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 3.411.656 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 683.748.798-15, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Jabuticatubas, nº 181, Jardim França, CEP 02339-050

(d) **Wilson de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8.280.289-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 949.408.948-00, residente e domiciliado na Rua Sebastião Jonck, nº 941, Vila Nova, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89237-290



(e) **Marcelo Silveira Ribeiro**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG 16.963.643-4 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 154.130.548-58, residente e domiciliado à Rua São Marcelo, nº 92, Vila Gustavo, São Paulo, Capital, CEP 02250-050

(f) **Antônio Carlos da Veiga**, brasileiro, solteiro, sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana, portador da cédula de identidade RG nº 34.238.598-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 045.349.986-43, residente e domiciliado no Mosteiro de São Bento, Estrada de São Bento, S/N, Mussurepe, Campos dos Goytacazes – RJ, CEP 28140-000

(g) **Getro de Oliveira Pádua**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado na Cidade de Trindade, Estado de Goiás, à Rua 24, Quadra 168, Lote 12-A, nº 177, Vila Pai Eterno, CEP 75380-000, portador da cédula de identidade RG nº 1575497 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 036.419.156-27

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ nº 19.324.171/0001-02



PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE SOBRE AS CONTAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS REFERENTES AO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE - WALDA FERREIRA DOS SANTOS (HETRIN), HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA - DR. CÉSAR SAAD FAYAD (HEF), HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO-NORTE GOIANO (HCN), POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO NORDESTE – POSSE E POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO – UNIDADE FORMOSA – EXERCÍCIO DE 2025

O Conselho de Administração do IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação sem fins lucrativos com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 33, CEP 01332-000 e inscrita no CNPJ sob nº 19.324.171/0001-02, composto por **Wilson de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8.280.289-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 949.408.948-00, residente e domiciliado na Rua Sebastião Jonck, nº 941, Vila Nova, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89237-290; **Getro Oliveira de Pádua**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado na Cidade de Trindade, Estado de Goiás, à Rua 24, Quadra 168, Lote 12-A, nº 177, Vila Pai Eterno, CEP 75380-000, portador da cédula de identidade RG nº 1575497 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.419.156-27; **Daniel Rebello Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.539.251-8 SSP-RJ, inscrito junto ao CPF sob o nº 087.738.698-64, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Itapura, nº 267, apto 83, Vila Gomes Cardim, CEP 03310-000; **Marcelo Silveira Ribeiro**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº 16.963.642-4 SSP-SP, inscrito junto ao CPF sob o nº 154.130.548-58, residente e domiciliado à Rua São Marcelo, nº 92, Vila Gustavo, São Paulo, Capital, CEP 02250-050; **Miguel Tortorelli**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3.411.656 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 683.748.798-15, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Jabuticatubas, nº 181,



Jardim França, CEP 02339-050; e **Antônio Carlos da Veiga**, brasileiro, solteiro, sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana, portador da cédula de identidade RG nº 34.238.598-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.349.986-43, residente e domiciliado na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada de São Bento, s/n, Mussurepe, CEP 28140-00, tendo recebido e revisado as contas e as demonstrações contábeis e financeiras do IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, bem como os respectivos relatórios independentes de auditoria externa e o Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal da Entidade, referentes ao Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus seis termos aditivos que o seguiram), cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN); ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus dois termos aditivos que o seguiram), cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF); ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus seis termos aditivos que o seguiram), cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN); ao Termo de Colaboração nº 94/2024-SES/GO e ao Termo de Colaboração nº 20/2025-SES/GO celebrados com o Estado de Goiás (e seus termos aditivos que o seguiram), cujos objetos são a gestão da Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse; e ao Termo de Colaboração nº 88/2024-SES/GO e ao Termo de Colaboração nº 21/2025-SES/GO celebrados com o Estado de Goiás (e seus termos aditivos que o seguiram), cujos objetos são a gestão da Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa; decidiu, por parecer unânime, pela aprovação das mencionadas contas e demonstrações contábeis e financeiras, referentes ao exercício de 2025, nos termos em que foram apresentadas, referendando as conclusões constantes dos relatórios independentes de auditoria externa correspondentes e o Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal.

É o parecer deste Conselho de Administração que tais documentos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as atividades, as

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.



movimentações econômicas e as variações e posições patrimoniais e financeiras ocorridas no exercício social findo em 31.12.2025, referentes ao Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus seis termos aditivos que o seguirem), cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN); ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus dois termos aditivos que o seguirem), cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF); ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus seis termos aditivos que o seguirem), cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN); ao Termo de Colaboração nº 94/2024-SES/GO e ao Termo de Colaboração nº 20/2025-SES/GO celebrados com o Estado de Goiás (e seus termos aditivos que o seguirem), cujos objetos são a gestão da Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse; e ao Termo de Colaboração nº 88/2024-SES/GO e ao Termo de Colaboração nº 21/2025-SES/GO celebrados com o Estado de Goiás (e seus termos aditivos que o seguirem), cujos objetos são a gestão da Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa.

Assim sendo, em razão das atribuições exclusivas deste órgão, determinadas pelo art. 4º, inciso IX da Lei Estadual nº 21.740, de 29 de dezembro de 2022, e pelo artigo 32, alínea “i”, do Estatuto Social da Entidade, ficam aprovadas por este Conselho de Administração as contas e as demonstrações contábeis e financeiras aqui mencionadas.

São Paulo, 7 de janeiro de 2026.


Wilson de Oliveira


Getro de Oliveira Pádua



Daniel Rebello Figueiredo

Marcelo Silveira Ribeiro

Miguel Tortorelli

Antônio Carlos da Veiga



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo os assentamentos do cadastro de pessoas jurídicas deste Conselho, deles verificou constar que a empresa **IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, CNPJ/MF nº 19.324.171/0001-02, localizado na **R ITAPEVA 202 CJ 34 - BELA VISTA – SÃO PAULO/SP** acha-se registrado sob o nº. **959489** desde **07/11/2013**, tendo como Diretor(a) Técnico(a) o(a) **DR(A). ERIKA VERUSKA PAIVA ORTOLAN - CRM/SP nº 83216. ERA**, o que se continha em ditos assentamentos, os quais vão aqui, bem e fielmente transcritos, e aos quais se reporta e da fé.

(A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/11/2026).



Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 19/01/2026 às 14:46:12
A autenticidade deste Certidão poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaDocumentos>